



**BF**

# BALANÇO FINANCEIRO



# 2024

MUNICÍPIO DE CORTÊS



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 6eddb8656-43f8-465a-b8dd-03f663ccc0e2



**BFM**  
**2024**

# Balanço Financeiro do Município

## Demonstrações Contábeis Consolidadas

Secretaria Municipal de Finanças  
Departamento de Contabilidade

Publicado em março de 2025





## APRESENTAÇÃO

O Balço Financeiro do Município (BFM) foi elaborado em conformidade com o Anexo 13 da Lei Federal nº 4.320/64, o qual teve sua estrutura atualizada pela Portaria STN nº 438/2012, bem como este aderente ao item 3, da Parte V, da 10ª edição do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), conforme Portaria STN nº 23, de 11 de dezembro de 2023, bem como pelas Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 06.

Os registros contábeis de natureza orçamentária e financeiras que deram suporte a elaboração deste balanço sofreu interferência de maneira subsidiária pelas normas brasileiras e internacionais de contabilidade aplicadas ao setor público, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade e pela *International Federation of Accountants (IFAC)*, respectivamente.

As operações que deram suporte ao levantamento deste balanço foram registradas em sistemas informatizados em partidas dobradas os quais atendem ao padrão mínimo exigido pelo Decreto Federal nº 11.644, de 16 de agosto de 2023.

O balanço tem por objetivo apresentar o fluxo financeiro do município, decorrente das operações orçamentárias e extraorçamentárias apuradas durante todo o exercício, a qual resulta em aumento ou diminuição das disponibilidades financeiras ao compararmos saldos iniciais e finais.

Integra-se ao balanço as notas explicativas, elaboradas em conformidade com o MCASP e anexos IX e XI da Resolução TCE-PE nº 269, de 11 de dezembro de 2024.

Para melhor compreensão por parte dos usuários das informações contábeis, foram feitos ajustes na estrutura do balanço para atender as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) criado pelo TCE-PE.

Expirados os prazos de vigência de decretos declaratórios de estado de calamidade pública, as atividades relacionadas com a atuação do Poder Executivo Municipal abrangidas pela gestão fiscal retornam ao pleno vigor. São exigidas ações planejadas e transparentes, metas a serem cumpridas e obediência a índices e percentuais obrigatórios, estabelecidos pelo art. 212 da Constituição da República e pelas Leis Complementares nº 101/2000 e nº 141/2012.

Analisando os dados do balanço, o resultado financeiro do exercício foi de R\$ 732.671,55 superavitário. A seguir será apresentado o Balço Financeiro na íntegra e na sequência as Notas Explicativas.

MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA

**Prefeita**

AMANDA MELO DE ARAÚJO

**Secretária de Finanças**

MARIA MADALENA PESSOA DA SILVA

**Diretora de Contabilidade**



**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE CORTÊS**  
**Balanco Financeiro - Consolidado**



Exercício: 2024

Ingressos			Dispêndios		
Especificação	2024	2023	Especificação	2024	2023
<b>RECEITA ORÇAMENTÁRIA (NOTA 1)</b>	<b>77.893.171,66</b>	<b>66.526.221,33</b>	<b>DESPESA ORÇAMENTÁRIA (NOTA 5)</b>	<b>77.160.500,11</b>	<b>71.724.307,09</b>
- Recursos Não Vinculados	31.294.147,63	38.012.563,17	- Recursos Não Vinculados	30.888.324,26	62.559.895,17
- Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)	39.915.834,68	21.455.802,41	- Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)	38.775.433,32	1.560.000,85
- Recursos Destinados à Educação	17.567.918,38	16.778.498,56	- Recursos Destinados à Educação	16.715.416,15	1.560.000,00
- Recursos Destinados à Saúde	12.487.164,68	246.213,22	- Recursos Destinados à Saúde	11.271.158,84	0,00
- Recursos Destinado a Previdência Social (Exceto ao RPPS)	0,00	0,00	- Recursos Destinado a Previdência Social (Exceto ao RPPS)	0,00	7.599.330,07
- Recursos Destinado a Assistência Social	768.665,37	657.200,55	- Recursos Destinado a Assistência Social	804.917,84	1.560.000,85
- Outras Destinações de Recursos	9.092.086,25	3.773.890,08	- Outras Destinações de Recursos	9.983.940,49	0,00
- Recursos Vinculados ao RPPS	6.683.189,35	7.057.855,75	- Recursos Vinculados ao RPPS	7.496.742,53	7.599.330,07
- Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	5.977.669,38	0,00	- Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	7.169.907,16	0,00
- Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	7.057.855,75	- Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	7.599.330,07
- Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	705.519,97	0,00	- Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	326.835,37	0,00
<b>TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (NOTA 2)</b>	<b>14.603.459,40</b>	<b>12.805.257,80</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (NOTA 6)</b>	<b>14.628.742,40</b>	<b>12.805.257,80</b>
- Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	14.603.459,40	12.805.257,80	- Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	14.628.742,40	12.805.257,80
- Transferências Financeiras Recebidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00	- Transferências Financeiras Concedidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
- Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00	- Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
- Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00	- Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
<b>OUTRAS MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS RECEBIDAS (III)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>OUTRAS MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS RECEBIDAS (IX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
- Resgates de Investimentos e Aplicações Financeiras	0,00	0,00	- Transferências para Investimentos e Aplicações Financeiras	0,00	0,00
- Desbloqueios de Valores em Caixa	0,00	0,00	- Bloqueios de Valores em Caixa	0,00	0,00
<b>RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (NOTA 3)</b>	<b>15.315.699,44</b>	<b>15.737.249,04</b>	<b>PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (NOTA 7)</b>	<b>12.706.331,26</b>	<b>11.756.927,96</b>
- Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	176.295,68	611.010,53	- Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	550.510,00	290.650,62
- Inscrição de Restos a Pagar Processados	6.543.698,33	7.478.848,45	- Pagamentos de Restos a Pagar Processados	5.372.918,47	4.449.300,06
- Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	8.401.845,16	7.647.390,06	- Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	6.589.042,52	7.016.860,28
- Outros Recebimentos Extraorçamentários	193.860,27	0,00	- Outros Pagamentos Extraorçamentários	193.860,27	0,00
<b>Saldo do Exercício Anterior (NOTA 4)</b>	<b>3.866.337,43</b>	<b>5.084.102,11</b>	<b>Saldo para o Exercício Seguinte (NOTA 8)</b>	<b>7.183.094,16</b>	<b>3.866.337,43</b>



**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE CORTÊS**  
**Balço Financeiro - Consolidado**

Anexo 13 - Art. 103 da Lei Federal nº



Exercício: 2024

Ingressos			Dispêndios		
Especificação	2024	2023	Especificação	2024	2023
- Caixa e Equivalentes de Caixa (exceto RPPS)	3.662.740,27	5.084.102,11	- Caixa e Equivalentes de Caixa (exceto RPPS)	7.182.866,16	3.860.337,43
- Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS	203.597,16	0,00	- Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS	228,00	0,00
- Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	- Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
<b>Total Geral dos Ingressos (V) = (I+II+III+IV)</b>	<b>111.678.667,93</b>	<b>100.152.830,28</b>	<b>Total Geral dos Dispêndios (X) = (VI+VII+VIII+IX)</b>	<b>111.678.667,93</b>	<b>100.152.830,28</b>

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR  
 Asses em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6ed88656-d3f8-465a-b8dd-03fe63ccc0e2



ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE CORTÊS  
Balço Financeiro - Consolidado



Exercício: 2024

Especificação	Exercício Atual			Exercício Anterior		
	Receita Orçamentária (a)	Dedução Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Dedução Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
<b>Recursos Não Vinculados</b>	<b>37.428.227,10</b>	<b>6.134.079,47</b>	<b>31.294.147,63</b>	<b>38.012.563,17</b>	<b>0,00</b>	<b>38.012.563,17</b>
<b>Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)</b>	<b>39.915.834,68</b>	<b>0,00</b>	<b>39.915.834,68</b>	<b>21.455.802,41</b>	<b>0,00</b>	<b>21.455.802,41</b>
- Recursos Destinados à Educação	17.567.918,38	0,00	17.567.918,38	16.778.498,56	0,00	16.778.498,56
- Recursos Destinados à Saúde	12.487.164,68	0,00	12.487.164,68	246.213,22	0,00	246.213,22
- Recursos Destinado a Previdência Social - (Exceto ao RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- Recursos Destinado a Assistência Social	768.665,37	0,00	768.665,37	657.200,55	0,00	657.200,55
- Outras Destinações de Recursos	9.092.086,25	0,00	9.092.086,25	3.773.890,08	0,00	3.773.890,08
<b>Recursos Vinculados ao RPPS</b>	<b>6.683.189,35</b>	<b>0,00</b>	<b>6.683.189,35</b>	<b>7.057.855,75</b>	<b>0,00</b>	<b>7.057.855,75</b>
- Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	5.977.669,38	0,00	5.977.669,38	0,00	0,00	0,00
- Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	7.057.855,75	0,00	7.057.855,75
- Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	705.519,97	0,00	705.519,97	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>84.027.251,13</b>	<b>6.134.079,47</b>	<b>77.893.171,66</b>	<b>66.526.221,33</b>	<b>0,00</b>	<b>66.526.221,33</b>

MARIA DE FATIMA  
CYSNEIROS SAMPAIO  
BORBA:42773695453

Assinado de forma digital por  
MARIA DE FATIMA CYSNEIROS  
SAMPALIO BORBA:42773695453  
Dados: 2025.03.31 14:50:39  
-03'00'

MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA  
PREFEITA

LUIZ JOSE XAVIER  
DA COSTA  
JUNIOR:111605254  
71

Assinado de forma digital por  
LUIZ JOSE XAVIER DA  
COSTA JUNIOR:11160525471  
Dados: 2025.03.31 14:50:57  
-03'00'

LUIZ JOSÉ XAVIER DA COSTA JÚNIOR  
CONTADOR CRC PE-031012/O-7

Assinado digitalmente por MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA e LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR em 31/03/2025 às 14:50:39. Documento: 66db8656-d3f8-465a-b8dd-03fe63ccc0e2



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 6eddb8656-43f8-465a-b8dd-03f663ccc0c2

**BFM**  
**2024**

# Balanço Financeiro do Município

**Demonstrações Contábeis Consolidadas**

**BALANÇO FINANCEIRO DO MUNICÍPIO DE CORTÊS**  
**Demonstrações Contábeis Consolidadas**



(De acordo com os Anexos IX e XI da Resolução TCE-PE nº 269, de 11 de dezembro de 2024)

**NOTAS EXPLICATIVAS**  
**(ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO DA LEI Nº 4.320/64 – MCASP)**

**a) INFORMAÇÕES GERAIS:**

<b>a.1 Nome do órgão ou entidade responsável pela consolidação:</b> Prefeitura Municipal de Cortês (PMC).
<b>a.2 Natureza jurídica (conforme código da RFB):</b> 124-4 - Município.
<b>a.3 CNPJ:</b> 10.273.548/0001-69.
<b>a.4 Domicílio do órgão ou entidade:</b> Rua Cel. José Belarmino nº 48 – Bairro: Centro – Cidade: Cortês – Pernambuco – CEP: 55.525-000.
<b>a.5 Natureza das operações e principais atividades do órgão ou entidade:</b> A Prefeitura Municipal de Cortês concebida quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 124-4 “Município” possui como atividade principal “a administração pública geral”. Tem como atividade principal a manutenção das ações e serviços públicos municipais, bem como a realização de investimentos necessários no serviço público e infraestrutura urbana. Para tanto, em sua estrutura consta secretarias, departamentos, fundos especiais, entre outros órgãos da administração direta e indireta. A natureza de suas operações deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital).
<b>a.6 Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis:</b> Este balanço foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 18 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pela portaria STN nº 1.131, de 04 de novembro de 2021 que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 9ª Edição e Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 08. Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 117, de 28 de outubro de 2021, Portaria Interministerial STN/SPREV/ME/MTP nº 119, de 04 de novembro de 2021, Portaria STN nº 1.131, de 04 de novembro de 2021 e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual, NBC T nº 11 Apresentação das Demonstrações Contábeis, NBC T nº 17 Demonstrações Contábeis Consolidadas e NBC TSP 16.7 Consolidação das Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do <i>International Federation of Accountants (IFAC)</i> através das <i>International Public Sector Accounting Standards (IPSAS)</i> das quais destacamos a de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Por fim, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está aderente as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.
<b>a.7 Consolidação das demonstrações contábeis abrangendo:</b> A consolidação desta demonstração contábil abrange o Poder Legislativo e Executivo, bem como os órgãos da administração direta e indireta, incluindo os fundos, autarquias, fundações e empresas estatais dependentes, caso existam, conforme relação a seguir: <ol style="list-style-type: none"><li>1) Câmara Municipal de Vereadores de Cortês; Contador Luciano Flávio Filho; CRC-PE 024058/O-6</li><li>2) Prefeitura Municipal de Cortês; Contador Luiz José Xavier da Costa Júnior; CRC-PE 031012/O-7</li><li>3) Fundos Municipal de Saúde (FMS); Contador Luiz José Xavier da Costa Júnior; CRC-PE 031012/O-7</li><li>4) Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS); Contador Luiz José Xavier da Costa Júnior; CRC-PE 031012/O-7</li><li>5) Instituto de Previdência Próprio dos Servidores Municipais de Cortês. Contador Luiz José Xavier da Costa Júnior; CRC-PE 031012/O-7</li></ol>

**b) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:**

<b>b.1. Resumo das políticas contábeis significativas:</b> A seguir serão apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito do município, que afetaram a elaboração especificamente do balanço financeiro, tendo em consideração as opções e premissas da legislação afeta a contabilidade aplicada ao setor público.
<b>b.2. Bases de mensuração utilizadas:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>▪ O balanço financeiro foi elaborado sobre o regime misto. Ou seja, de caixa para as receitas e competência para as despesas, conforme art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64, realizando ao final do exercício, a inscrição dos restos a pagar processados e não processados no lado dos ingressos extraorçamentários.</li><li>▪ A moeda utilizada para os registros contábeis foi o real com valores históricos e constantes.</li><li>▪ Para estruturação do balanço e conseqüente apuração do resultado financeiro foram utilizadas as classes do plano de contas 1 (Ativo) e 2 (Passivo) para os recebimentos e pagamentos extraorçamentários de depósitos restituíveis e valores vinculados, saldo em espécie do exercício anterior e saldo em espécie para o exercício seguinte. Foi utilizado a classe 3 (Variações Patrimoniais Diminutivas), para as transferências financeiras concedidas e classe 4 (Variações Patrimoniais Aumentativas), para as transferências financeiras recebidas. A classe 5 (Orçamento Aprovado) serviu para o registro da inscrição de restos a pagar</li></ul>

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR  
Acesse em: [https://tce.tce-pe.gov.br/epi/validarDocumento?codigo\\_documento=6cbb6556-d3f8-4657-b8d4-03163ccc0e2](https://tce.tce-pe.gov.br/epi/validarDocumento?codigo_documento=6cbb6556-d3f8-4657-b8d4-03163ccc0e2)



**BALANÇO FINANCEIRO DO MUNICÍPIO DE CORTÊS**  
Demonstrações Contábeis Consolidadas



(De acordo com os Anexos IX e XI da Resolução TCE-PE nº 269, de 11 de dezembro de 2024)

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR  
Acesse em: <https://stece.tce.pe.gov.br/epd/validaDoc.seam> Código do documento: 6e6b8656-43f8-465a-b8dd-431f63ccc0c2

Ingressos		
Especificação	2024	2023
<b>RECEITA ORÇAMENTÁRIA (NOTA 1)</b>	77.893.171,66	66.526.221,33
- Recursos Não Vinculados	31.294.147,63	38.012.563,17
- Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)	39.915.834,68	21.455.802,41
- Recursos Destinados à Educação	17.567.918,38	16.778.498,56
- Recursos Destinados à Saúde	12.487.164,68	246.213,22
- Recursos Destinado a Previdência Social (Exceto ao RPPS)	0,00	0,00
- Recursos Destinado a Assistência Social	768.665,37	657.200,55
- Outras Destinações de Recursos	9.092.086,25	3.773.890,08
- Recursos Vinculados ao RPPS	6.683.189,35	7.057.855,75
- Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	5.977.669,38	0,00
- Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	7.057.855,75
- Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	705.519,97	0,00
<b>TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (NOTA 2)</b>	14.603.459,40	12.805.257,80
- Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	14.603.459,40	12.805.257,80
- Transferências Financeiras Recebidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
- Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
- Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
<b>OUTRAS MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS RECEBIDAS (III)</b>	0,00	0,00
- Resgates de Investimentos e Aplicações Financeiras	0,00	0,00
- Desbloqueios de Valores em Caixa	0,00	0,00
<b>RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (NOTA 3)</b>	15.315.699,44	15.737.249,04
- Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	176.295,68	611.010,53
- Inscrição de Restos a Pagar Processados	6.543.698,33	7.478.848,45
- Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	8.401.845,16	7.647.390,06
- Outros Recebimentos Extraorçamentários	193.860,27	0,00
<b>Saldo do Exercício Anterior (NOTA 4)</b>	3.866.337,43	5.084.102,11
- Caixa e Equivalentes de Caixa (exceto RPPS)	3.662.740,27	5.084.102,11
- Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS	203.597,16	0,00
- Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
<b>Total Geral dos Ingressos (V) = (I+II+III+IV)</b>	<b>111.678.667,93</b>	<b>100.152.830,28</b>

**Nota 1) RECEITA ORÇAMENTÁRIA:** O valor total das receitas públicas arrecadadas no exercício foi de R\$ 77.893.171,66

**Nota 2) TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS:** valor contabilizado das transferências financeiras recebidas para execução orçamentária foi de R\$ 14.603.459,40.

**BALANÇO FINANCEIRO DO MUNICÍPIO DE CORTÊS**  
**Demonstrações Contábeis Consolidadas**



(De acordo com os Anexos IX e XI da Resolução TCE-PE nº 269, de 11 de dezembro de 2024)

**Nota 3) RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS:** Os ingressos extraorçamentários totalizam R\$ 15.315.699,44, sendo R\$ 6.719.994,01, relativo à inscrição dos restos a pagar, R\$ 8.401.845,16, decorrentes de depósitos e valores restituíveis e R\$ 193.860,27 de outros recebimentos extraorçamentários.

**Nota 4) SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR:** valor disponível em bancos no exercício anterior foi de R\$ 3.866.337,43, sendo R\$ 3.662.740,27 exceto o RPPS, e R\$ 203.597,16 relativo ao RPPS.

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 6ed8656-43f8-465a-b8dd-03fe63ccc0c2

**BALANÇO FINANCEIRO DO MUNICÍPIO DE CORTÊS**  
Demonstrações Contábeis Consolidadas



(De acordo com os Anexos IX e XI da Resolução TCE-PE nº 269, de 11 de dezembro de 2024)

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR  
Acesse em: <https://stece.tce.pe.gov.br/epd/validaDoc.seam> Código do documento: 6ed68656-43f8-465a-b8dd-431f63ccc0c2

<b>Dispêndios</b>		
Especificação	2024	2023
<b>DESPESA ORÇAMENTÁRIA (NOTA 5)</b>	<b>77.160.500,11</b>	<b>71.724.307,09</b>
- Recursos Não Vinculados	30.888.324,26	62.559.897,17
- Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)	38.775.433,32	1.565.042,85
- Recursos Destinados à Educação	16.715.416,15	0,00
- Recursos Destinados à Saúde	11.271.158,84	0,00
- Recursos Destinado a Previdência Social (Exceto ao RPPS)	0,00	7.599.367,07
- Recursos Destinado a Assistência Social	804.917,84	1.565.042,85
- Outras Destinações de Recursos	9.983.940,49	0,00
- Recursos Vinculados ao RPPS	7.496.742,53	7.599.367,07
- Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	7.169.907,16	0,00
- Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	7.599.367,07
- Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	326.835,37	0,00
<b>TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (NOTA 6)</b>	<b>14.628.742,40</b>	<b>12.805.257,80</b>
- Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	14.628.742,40	12.805.257,80
- Transferências Financeiras Concedidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
- Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
- Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
<b>OUTRAS MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS RECEBIDAS (IX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
- Transferências para Investimentos e Aplicações Financeiras	0,00	0,00
- Bloqueios de Valores em Caixa	0,00	0,00
<b>PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (NOTA 7)</b>	<b>12.706.331,26</b>	<b>11.756.927,96</b>
- Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	550.510,00	290.654,62
- Pagamentos de Restos a Pagar Processados	5.372.918,47	4.449.388,06
- Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	6.589.042,52	7.016.885,28
- Outros Pagamentos Extraorçamentários	193.860,27	0,00
<b>Saldo para o Exercício Seguinte (NOTA 8)</b>	<b>7.183.094,16</b>	<b>3.866.337,43</b>
- Caixa e Equivalentes de Caixa (exceto RPPS)	7.182.866,16	3.866.337,43
- Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS	228,00	0,00
- Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
<b>Total Geral dos Dispêndios (X) = (VI+VII+VIII+IX)</b>	<b>111.678.667,93</b>	<b>100.152.830,28</b>

**Nota 5) DESPESA ORÇAMENTÁRIA:** A despesa orçamentária empenhada no exercício foi de R\$ 77.160.500,11

**Nota 6) TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS:** O valor das transferências financeiras concedidas foi de R\$ 14.628.742,40

**BALANÇO FINANCEIRO DO MUNICÍPIO DE CORTÊS**  
**Demonstrações Contábeis Consolidadas**



(De acordo com os Anexos IX e XI da Resolução TCE-PE nº 269, de 11 de dezembro de 2024)

**Nota 7) PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS:** Os desembolsos extraorçamentários totalizaram R\$ 12.706.331,26. Deste valor os restos a pagar processados somam R\$ 5.372.918,47, enquanto os depósitos, consignações e valores restituíveis somam R\$ 193.860,27.

**Nota 8) SALDO EM ESPÉCIE PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE:** O valor disponível em bancos ao final do exercício foi de R\$ 7.183.094,16.

**d) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:**

**d.1. Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos:**

Os ativos e passivos contingentes poderão ser reconhecidos nas demonstrações contábeis nas contas de controle dos atos potenciais ativos e passivos não interferindo no BFM.

**d.2. Divulgações não financeiras:**

Não se aplica a este demonstrativo.

**d.3. Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:**

Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.

**d.4. Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:**

Não há o que registrar quanto a este demonstrativo.

**e) SALDOS SIGNIFICATIVOS DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA MANTIDOS, MAS QUE NÃO ESTEJAM DISPONÍVEIS PARA USO IMEDIATO POR RESTRIÇÕES LEGAIS OU CONTROLE CAMBIAL:**

Não houve saldos significativos de caixa mantidos e não disponíveis para uso imediato por restrição legal ou controle cambial.

**f) INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE TRANSAÇÕES DE INVESTIMENTOS E FINANCIAMENTOS QUE NÃO ENVOLVEM O USO DE CAIXA:**

Não houve transações de investimentos e financiamento que não envolvem o uso de caixa.

**g) DESCRIÇÃO DE AJUSTES RELACIONADOS ÀS RETENÇÕES, BEM COMO OUTRAS OPERAÇÕES QUE IMPACTEM SIGNIFICATIVAMENTE O BALANÇO FINANCEIRO, SE HOUVER:**

As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes. Ademais, não houve operações que impactem significativamente o BFM e necessitem de ajustes.

**h) INFORMAÇÕES ADICIONAIS EXIGIDAS PELO ANEXO IX E XI DA RESOLUÇÃO TCE-PE Nº 269/2024 E PELO ÍNDICE DE CONSISTÊNCIA E CONVERGÊNCIA CONTÁBIL (ICC) DO TCE-PE:**

**g.1. Estrutura e Apresentação das Demonstrações Contábeis:**

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando a receita orçamentária realizada e a despesa orçamentária executada, por fonte/destinação de recursos discriminando as ordinárias e as vinculadas; os recebimentos e pagamentos extraorçamentários; as transferências financeiras recebidas e concedidas, decorrentes ou independentes da execução orçamentária; e o saldo em espécie do exercício anterior e para o exercício seguinte (caixa e equivalente de caixa e depósitos restituíveis e valores vinculados). O demonstrativo também evidencia em coluna específica os valores do exercício anterior permitindo a comparação de valores e a análise vertical ou horizontal. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

**g.2. Eventuais Ajustes relacionados às Retenções e Outras Operações que impactem no Balanço Financeiro:**

As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes.

**g.3. Segregação das Transferências Financeiras recebidas e concedidas:**

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR  
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 6e6b8656-43f8-4d54-b8d4-d31e63ccc002



**BALANÇO FINANCEIRO DO MUNICÍPIO DE CORTÊS**  
**Demonstrações Contábeis Consolidadas**



(De acordo com os Anexos IX e XI da Resolução TCE-PE nº 269, de 11 de dezembro de 2024)

	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2021	Concluído
<b>Ação</b>	<b>6. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2021	Concluído
<b>Ação</b>	<b>7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura).</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2021	Concluído
<b>Ação</b>	<b>8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2024	Concluído
<b>Ação</b>	<b>9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP).</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2024	Concluído
<b>Ação</b>	<b>10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2021	Concluído
<b>Ação</b>	<b>11. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc).</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2019	Concluído
<b>Ação</b>	<b>12. Reconhecimento, mensuração e provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
<b>Ação</b>	<b>13. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2016	Concluído
<b>Ação</b>	<b>14. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
<b>Ação</b>	<b>15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangível e eventuais amortizações, reavaliações e redução ao valor recuperável.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2022	Concluído
<b>Ação</b>	<b>16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortizações e reduções a valor recuperável.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
<b>Ação</b>	<b>17. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR  
Acesse em: <https://tce.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 6e6b8656-43f8-465a-b8dd-03fe63ccc0e2

**BALANÇO FINANCEIRO DO MUNICÍPIO DE CORTÊS**  
**Demonstrações Contábeis Consolidadas**



(De acordo com os Anexos IX e XI da Resolução TCE-PE nº 269, de 11 de dezembro de 2024)

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR  
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 6e2bb8656-43f8-465a-b8dd-03fe63ccc0e2

	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2021	Concluído
<b>Ação</b>	<b>18. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2023	Concluído
<b>Ação</b>	<b>19. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS – PARTE III DO MCASP				
<b>Ação</b>	<b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – FUNDEB.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
<b>Ação</b>	<b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – OPERAÇÕES DE CRÉDITO.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
<b>Ação</b>	<b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
<b>Ação</b>	<b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – DÍVIDA ATIVA.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
<b>Ação</b>	<b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – PRECATÓRIOS.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
<b>Ação</b>	<b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – CONSÓRCIOS.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído

PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO – PARTE IV DO MCASP				
<b>Ação</b>	<b>Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP				
<b>Ação</b>	<b>Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído

Os procedimentos contábeis orçamentários estão sendo realizados pelo Poder Executivo conforme Parte I do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

**BALANÇO FINANCEIRO DO MUNICÍPIO DE CORTÊS**  
**Demonstrações Contábeis Consolidadas**



(De acordo com os Anexos IX e XI da Resolução TCE-PE nº 269, de 11 de dezembro de 2024)

MARIA DE FATIMA  
CYSNEIROS SAMPAIO  
BORBA:42773695453

Assinado de forma digital por  
MARIA DE FATIMA CYSNEIROS  
SAMPAIO BORBA:42773695453  
Dados: 2025.03.31 14:51:28 -03'00'

---

**MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA**  
**Prefeita**

LUIZ JOSE XAVIER DA  
COSTA  
JUNIOR:11160525471

Assinado de forma digital por LUIZ JOSE  
XAVIER DA COSTA JUNIOR:11160525471  
Dados: 2025.03.31 14:51:47 -03'00'

---

**LUIZ JOSÉ XAVIER DA COSTA JÚNIOR**  
**Contador**  
**CRC-PE Nº 031012/O-7**

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 6eddb8656-43f8-465a-b8dd-03fe63ccc0c2